



CLUBE DE GOLF DO ESTORIL

CLUBE DE GOLF DO ESTORIL

REGULAMENTO DO CAMPO PARA SÓCIOS DO CLUBE

O respeito pela Etiqueta do Jogo, obrigatório para todos os praticantes, por si só é o garante da fluência sem incidentes de qualquer volta de golfe, independentemente do número de jogadores em campo.

O maior número de voltas efectuadas pelos sócios, especialmente nos feriados e fins-de-semana, obriga, porém, a enunciar e relembrar alguns procedimentos a respeitar no interesse de todos.

1. Prioridade no campo

- Qualquer formação disputando uma competição do Clube tem prioridade sobre uma partida amigável.
- Jogador isolado **nunca** tem prioridade e terá de deixar passar qualquer formação que se aproxime.
- Idem para jogadores sem handicap e formação em que estejam integrados.
- Qualquer formação que perca o seu lugar no campo ou perca um buraco de distância em relação à da frente **deverá** dar passagem. Este comportamento poderá ser exigido pela formação de trás.
- O jogo começa no tee #1. O uso do tee #9 só é permitido com autorização do Clube ou da Plage, sendo que as formações que aí comecem **terão de dar passagem** às que tenham começado no tee #1.

2. Número de jogadores por partida

- As formações poderão ser constituídas por 2,3 ou 4 jogadores.
- Aos fins-de-semana, feriados e alturas de muito movimento as formações de 2 pessoas não têm qualquer prioridade no campo a não ser a especificada em 1.

3. Proibições no campo principal

- Jogadores que nunca possuíram handicap no Clube.
- Jogadores sem handicap convidados de sócios
- Menores de 12 anos cuja partida não tenha um adulto que, neste caso, ficará responsável pelo comportamento dos menores.
- Alteração da sequência correcta dos buracos se tal causar demora a outras partidas.
- Utilização de um equipamento por mais de um jogador.

4. Atribuição de handicap

- As voltas para atribuição de handicap só poderão ser efectuadas em alturas de pouco movimento, de preferência aos dias de semana e com estrita observância das prioridades no campo.

Estas disposições são aplicáveis aos sócios do Clube e seus convidados, que, por desobediência, ficarão sujeitos ao Regulamento disciplinar do Clube.

Estoril, Maio de 2008